

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2438, DE 2015, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL, QUE "INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO HOMICÍDIO DE JOVENS, ESTABELECE A SUA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – PL 2438/15

REQUERIMENTO nº de 2015
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Solicita seja convidada para participar de Audiência Pública desta Comissão os representantes da Anistia Internacional e da Justiça Global, para auxiliar na construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídios de Jovens.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidada para participar de Audiência Pública desta Comissão os representantes da Anistia Internacional e da Justiça Global, para auxiliar na construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídios de Jovens. Participando como convidado de audiência pública poderá ele esclarecer a respeito de dados e indicadores da violência contra os jovens no país, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Criada para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2438 de 2015, tem objetivo analisar e aperfeiçoar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e criar uma pactuação federativa e republicana para o enfrentamento desta que é uma guerra não declarada contra a população brasileira jovem e em especial negra.

A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 3 milhões de apoiadores, que realiza ações e campanhas para que os direitos humanos internacionalmente reconhecidos sejam respeitados e protegidos. Está presente em mais de 150 países. Fundada em 1961, tem atuação focada na promoção e defesa dos direitos humanos, denunciando violações e se mobilizando para que as vítimas obtenham reparação.

Recentemente a Anistia Internacional encampou o Manifesto “Queremos ver os jovens vivos”, iniciativa integrante da campanha Jovem Negro Vivo, que tem como objetivo chamar a atenção para o alto número de homicídios no Brasil, em especial entre a juventude negra, cujos demonstram que dos 56 mil homicídios que ocorrem por ano, mais da metade são entre os jovens. E dos que morrem, 77% são negros.

No mesmo sentido, a Justiça Global é uma organização não governamental de direitos humanos que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia. A Justiça Global adota ações que visam denunciar violações de direitos humanos, incidir nos processos de formulação de políticas públicas baseadas nos direitos fundamentais, impulsionar o fortalecimento das instituições democráticas, e exigir a garantia de direitos para os excluídos e vítimas de violações de direitos humanos.

Nos últimos dez anos, a Justiça Global se credenciou como uma das principais organizações brasileira de direitos humanos, de abrangência nacional, que realiza um trabalho rigoroso e sistemático de pesquisa e documentação de violações de direitos humanos. Desta feita, entendemos que as atividades dessa Comissão Parlamentar de Inquérito serão enriquecidas e complementadas com o trabalho que já vem sendo desenvolvido pelas referidas entidades.

Com o intuito de ampliar o esclarecimento da sociedade por parte do referido PL 2438/2015, consideramos necessária a presença de representantes da Anistia Internacional e da Justiça Global, para garantir o aperfeiçoamento do conteúdo da referida legislação, porque a importância deste Plano transcende as legislaturas e representa um projeto político para ser implementado nos Estados e Municípios Brasileiros.

Sala das comissões, em de março 2016

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES
PT-MG